

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Serviço de Protocolo Geral



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Nº 000546/2017

Data: 14/02/2017

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Assunto: PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO

Detalhamento:

PROJETO DE LEI Nº 06/2017 DO PODER EXECUTIVO.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC. 546/17
S.S. 02
Pir

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

As Comissões

De Assessoria e Finanças
Em 21/02/2017
Ambrósio Junior
Presidente

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual de 2017 (Lei nº 1.176/2017) crédito especial, no valor total de R\$ 13.615.088,89 (treze milhões seiscentos e quinze mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à criação de duas Unidades Gestoras, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anchieta.

Art. 2º O crédito especial previsto no artigo 1º tem por objetivo atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 2º serão provenientes de anulação de dotações consignadas no Orçamento de 2017, conforme Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. As classificações funcionais 09.272.0057.2.032 (Pagamento de Benefícios e Segurados do Fundo Financeiro) e 09.272.0057.2.033 (Pagamento e Segurados do Fundo Previdenciário), constantes na Unidade Gestora 301, serão extintas e passarão a constar nas Unidades Gestoras instituídas através da presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por Unanimidade

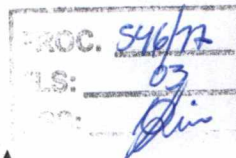
Sala das Sessões 21/02/2017

Ambrósio Junior
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta, ES - 14-Fev-2017 - 15:30 - 20046-2/4



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58



Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir através desta Lei, alterações no Plano Plurianual e alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias, geradas pela aprovação desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2017.

Anchieta/ES, 24 de janeiro de 2017.



FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC. 546/17
S. 04
Din

ANEXO I

MUNICÍPIO DE ANCHIETA
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 26.929.230/0001-23

UG 302: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta - Fundo Previdenciário Financeiro

Órgão: 302 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta - Fundo Previdenciário Financeiro

Unidade: 302 - Fundo Previdenciário Financeiro

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0057 - Previdência dos Servidores

Atividade/Projeto: 2.032 - Pagamento de Benefícios e Segurados do Fundo Financeiro Fonte Recurso: 24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	R\$ 9.774.233,50
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 6.907.983,50
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	R\$ 2.600.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 30.500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 40.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 65.750,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 60.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	R\$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE ANCHIETA
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 26.929.251/0001-49

UG 303: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta - Fundo Previdenciário Capitalizado

Órgão: 303 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta - Fundo Previdenciário Capitalizado

Unidade: 303 - Fundo Previdenciário Capitalizado

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0057 - Previdência dos Servidores

Atividade/Projeto: 2.033 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo Previdenciário Fonte Recurso: 24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 3.840.855,39
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 1.825.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	R\$ 1.695.855,39
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 60.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 70.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 70.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 60.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	R\$ 40.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

REC. 596/77
LS: 05
SS: [assinatura]

ANEXO II

MUNICÍPIO DE ANCHIETA
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

CNPJ: 02.399.408/0001-03

Órgão: 301 - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANCHIETA

Unidade: 301 - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANCHIETA

Código	Fonte de Recurso	F/S	Valor
301301.0927200572.032 - Pagamento de Benefícios e Segurados do Fundo Financeiro			
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	6.907.983,50
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	2.600.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	30.500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	40.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	65.750,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	60.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	20.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	50.000,00
Total Projeto/Atividade:			9.774.233,50
301301.0927200572.033 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo Previdenciário			
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	1.825.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	1.695.855,39
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	60.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	70.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	70.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	60.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	20.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	40.000,00
Total Projeto/Atividade:			3.840.855,39
TOTAL			13.615.088,89

[assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

REC. 546/17
LS. 06
PP. [assinatura]

MENSAGEM Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos Nobres Edis o incluso projeto de lei, que tem por objetivo modificar a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017.

As alterações propostas através da presente proposição tem por escopo adequar o quadro de detalhamento do IPASA, considerando a criação de novos CNPJ's, atendendo a recomendação do Ministério da Previdência e do TCE/ES.

Ressalta-se que o valor total do Orçamento permanece inalterado. As modificações são somente para acertar determinados anexos e parte do texto da Lei Orçamentária Anual, sem alterar a previsão da receita e a fixação da despesa total do Instituto de Previdência.

Considerando a necessidade de dar início às atividades financeiras do Município, de forma adequada, nos termos do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, solicito que o presente Projeto de Lei tramite em regime de urgência.

Confiante na aprovação da presente proposição por esta Augusta Casa de Leis, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

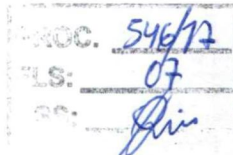
Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017


FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58



Anchieta, 31 de janeiro de 2017.

OF. GAB. nº 045/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Tassio Ernesto Franco Brunoro
Presidente da Câmara

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº 06/2017

Senhor Presidente,

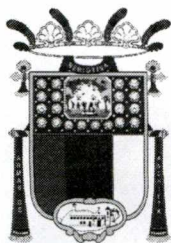
Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho anexo Projeto de Lei nº 06, de janeiro de 2017 que dispõe sobre abertura de crédito especial.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabrício Petri
Prefeito Municipal de Anchieta

Câmara de Anchieta-ES - 14-Fev-2017-15:30-000546-1/4



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

REC. 546/17
ES: 08
Pereira

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000017914**
Responsável **RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA**
Data e Hora **14/02/2017 18:26:54**
Despacho **PARA EMISSÃO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 14 de fevereiro de 2017


RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000546/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 06/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL .

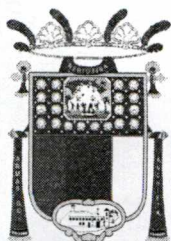
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

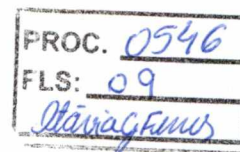
Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000002573**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **15/02/2017 15:41:52**
Despacho **PARA LEITURA EM PLENÁRIO, SEGUE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 15 de fevereiro de 2017

PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000546/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 06/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL .

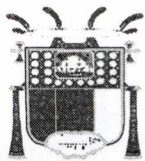
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO 0546
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA 10
O. Fernando F. Lima

Projeto de Lei nº 06/2017

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial .

Autor: Fabrício Petri

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Recebo a presente Propositura, uma vez que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 130 do Regimento Interno da Câmara¹. Assim, encaminho a Propositura para leitura plenária, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 9/1990.

Anchieta/ES, 15 de Fevereiro de 2017.

TÁSSIO BRUNORO

Presidente

¹ Art. 130 - O Presidente ou a Mesa, conforme o caso, não aceitará proposição:

I - que vise delegar a outro Poder atribuições privativas do Legislativo;

II - que seja apresentada por Vereador licenciado ou afastado;

III - que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa (curso do ano), salvo se for subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara;

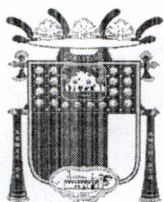
IV - que seja formalmente inadequada, por contraria os requisitos dos art.s 110 a 113;

V - quando a emenda ou subemenda for apresentada fora do prazo, não observar restrição constitucional ao poder de emendar, ou não tiver relação com a matéria da proposição principal;

VI - quando a indicação versar sobre matéria que, na conformidade deste regimento, deva ser objeto de requerimento;

VII - quando a representação ou denúncia não se encontrar devidamente instruída com documentos, essenciais à sua tramitação, ou tratar de fatos irrelevantes ou impertinentes.

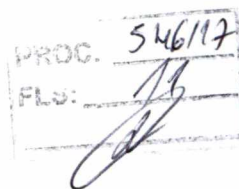
Parágrafo Único - Com exceção das hipóteses dos incs. II e V caberá recurso do autor ou autores, ao plenário, no prazo de dez dias, o qual será distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para posterior deliberação daquele.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES.

Câmara Municipal de Anchieta (E:
provado por unanimidade
sala das Sessões 21/02/2017
[Signature]
Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida nos artigos 122, § 3º, VII c/c 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a necessidade de urgência na aprovação do projeto de lei que sobre a abertura de crédito especial00, a Comissão requer a dispensa de interstício, e inclusão na pauta de ordem do dia, do Projeto de Lei nº 006/2017 de iniciativa do Poder Executivo.

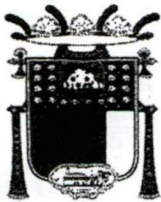
Nestes Termos, Pede Deferimento.

Anchieta/ES, 21 de fevereiro de 2017.

[Signature]
RICHARD OTONI COSTA
Presidente

[Signature]
SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Relator

[Signature]
CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Membro

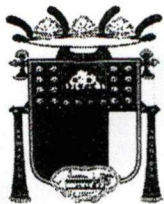


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 546/17
FLS. 72

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017. Às dezoito horas do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação a ata da sessão do dia 14/02/2017, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 75/2017, 96/2017 e 97/2017 de autoria do vereador Tássio Brunoro; 2) Indicações nºs 76/2017, 77/2017 e 99/2017 de autoria do vereador Sérgio da S. Jesus; 3) Indicações nºs 78/2017, 79/2017 e 80/2017 de autoria do vereador Beto Caliman; 4) Indicações nºs 81/2017, 82/2017, 83/2017 e 84/2017 de autoria do vereador Richard Otoni Costa; 5) Indicações nºs 85/2017, 86/2017, 87/2017 e 88/2017 de vereador José Maria Brandão; 6) Indicações nºs 89/2017, 90/2017, 91/2017 e 94/2017 de autoria do vereador Cléber Oliveira; 7) Indicações nºs 98/2017 e 104/2017 de autoria do vereador Geovane Meneguelle; 8) Indicações nºs 100/2017, 101/2017, 102/2017 e 103/2017 de autoria da vereadora Terezinha Mezdari; 9) Indicações nºs 105/2017, 106/2017, 107/2017 e 108/2017 de autoria do vereador Alexandre Assad; 10) Requerimento nº 34/2017 de autoria do vereador Beto Caliman, que foi aprovado por unanimidade; 11) Requerimento nº 35/2017 de autoria do vereador Richard Otoni, que foi aprovado por unanimidade; 12) Requerimento nº 36/2017 de autoria dos vereadores Robson Mattos dos santos e José Maria S. Brandão, que foi aprovado por unanimidade; 13) Requerimento nº 37/2017 de autoria do vereador Cléber Oliveira, que foi aprovado por unanimidade; 14) Requerimento nº 38/2017 de autoria do vereador Robson Mattos, que foi aprovado por unanimidade; 15) Moção nº 05/2017 de autoria da vereadora Terezinha Mezdari, que foi aprovada por unanimidade; 16) Moção nº 12/2017 e 13/2017 de autoria do vereador Robson Mattos, que foram aprovados por unanimidade; 17) Projeto de Lei nº 04/2017 – Dispõe sobre regulamentação de incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetadas a atuação agentes de saúde e endemias, de autoria do Vereador Geovane M. L. dos Santos; 18) Projeto de Lei nº 05/2017 – Dispõe sobre a criação de Incentivo Fiscal à Cultura no Município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do Vereador Richard Otoni Costa; 19) Projeto de Lei nº 06/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparação de calçamento ou pavimento asfáltico de vias públicas em até 07 (sete) dias por Empresas prestadoras de serviços públicos, contratadas, permissionárias e/ou concessionárias, de autoria do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro; 20) Projeto de Lei nº 06/2017 – Dispõe sobre abertura de crédito especial, de autoria do Poder Executivo; 21) Projeto de Lei nº 07/2017 – Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo; 22) Projeto de Lei nº 08/2017 – Dispõe sobre pagamentos de débitos tributários inscritos em Dívida Ativa, de autoria do Poder Executivo; 23) Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 546/17
FLS: 13
[Handwritten signature]

04/2017 – que dispõe sobre alteração na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei nº 1176/2017), de autoria do Poder Executivo, que foi rejeitada por 6(seis) votos contrários dos vereadores Robson Mattos, Beto Caliman, Alexandre Assad, Geovane Meneguelle, José Maria Brandão, Tássio Brunoro e 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Cléber Oliveira, Renato Lorencini, Richard Otoni, Sérgio Luiz e Terezinha Mezadri; 24) Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 06/2017 – que dispõe sobre abertura de crédito especial, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; 25) Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 07/2017 - Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, que foi rejeitada por 6(seis) votos contrários dos vereadores Robson Mattos, Beto Caliman, Alexandre Assad, Geovane Meneguelle, José Maria Brandão, Tássio Brunoro e 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Cléber Oliveira, Renato Lorencini, Richard Otoni, Sérgio Luiz e Terezinha Mezadri; 26) Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 08/2017 – Dispõe sobre pagamentos de débitos tributários inscritos em Dívida Ativa, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; 27) Ofício nº 302/2017 do Hospital e Maternidade de Anchieta ao Presidente, encaminhando a Prestação de Contas do Plano Operativo Anual, ref. mês de janeiro/2017; 28) Apresentação no Plenário do Balancete da Câmara Municipal de Anchieta/ES, referente ao mês de Janeiro de 2017. Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro vereador inscrito foi o vereador Beto Caliman que cumprimentou a todos e disse que ocupa a tribuna de hoje para falar sobre suas indicações e requerimentos. Disse que enviou um projeto de lei, dispondo sobre a regularização fundiária de interesse social de imóveis urbanos de domínio de nosso município. Havia como forma de projeto de lei, tendo em vista a complexidade do tema que requer audiências públicas e outras ações, então, resolveu encaminhar essa minuta como forma colaborativa para o Executivo Municipal, para que possa desenvolver esse assunto de alta relevância para o município. A segunda indicação que fez foi sobre a implementação da defesa civil, criando cargos de agentes de defesa civil, através da lei, além de outras qualificações para o cumprimento da lei federal nº 11901/2009, para que todos agentes daquele órgão tenha o curso de socorrista e bombeiros, pois sabemos que podemos nos deparar a qualquer momento com uma catástrofe, e aqueles profissionais não estão qualificados para exercer tal função. Outra indicação que fez foi a respeito da manutenção do muro de arrimo e do telhado da escola municipal Tio Liliu, pois encontra-se com grandes rachaduras, com vazamentos no telhado, colocando em risco os estudantes da instituição. Requereu também a informação sobre a retomada de fornecimento de cestas básicas e vale feira para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, porque Anchieta está atravessando uma crise de empregos. E é dever do estado, do município e da nação cuidar de nosso povo. Anchieta não tem empregos e as famílias estão desesperadas. Falou sobre

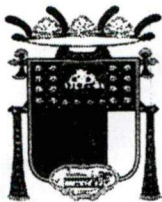


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

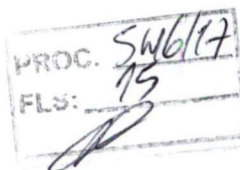
PROC. 54617
FLS. 19

um projeto de lei de sua autoria, de quem facilita as obras em nosso município, com obtenção dos alvarás, pois mesmo estando em dívida, forneçam os alvarás. Existem outras formas de se cobrar. E pede ao Luiz que é controlador, que ajude neste projeto, pois é de grande relevância. Não adianta fechar lojas e comércios no município, é necessário que seja coeso, que se faça a liberação desses alvarás para que se continue funcionando para poder não quebrar. Disse ainda, que não é dessa administração, mas como ele foi eleito, comprou o débito dos ex funcionários de nosso município. É necessário que o Prefeito dê uma data para que se possa fazer esse pagamento dos funcionários que foram exonerados no começo de janeiro, porque pessoas estão desempregadas e esperando esse dinheiro para pagar suas dívidas e também se alimentarem. Disse que outro assunto para se colocar em pauta, foi que recebeu uma lista de material escolar para se comprar, de seus dois enteados. Um estuda na Escola Jocelina e o outro na Escola Tio Liliu, e graças a Deus tem condições de comprar esse material escolar, que custou quatrocentos e cinquenta reais. E pergunta aos senhores: “e aquelas famílias que não tem condições de comprar material escolar? Como fica?”. Então requer uma explicação da Secretária de Educação referente a esta lista. Que o Prefeito também, tome as providências necessárias para sanar essa demanda em nosso município. Após, fez uso da palavra a vereadora Terezinha V. Mezaadri que cumprimentou a todos e disse que com relação a lista escolar de que falou o colega vereador Beto, a mesma é de praxe, pois as escolas entregam, mas não é obrigatória. Compra tem condições, porque não ficou ata aberta e nem deu tempo de licitar o material escolar, pois a administração começou dia primeiro. Em resposta a este questionamento, o vereador Beto disse que, está na Constituição que é obrigatoriedade do Município, do Estado zelar pelos seus estudantes. E tem orçamento sim para se fazer esta compra, pois o Governo Federal manda o orçamento específico para a compra desses materiais, e se não fosse obrigatório não mandariam a lista, e isto tem que ser revisto. A vereadora Terezinha disse que concorda, e sabem que é um direito do estudante em dar o melhor, mas sabem também que não podem ir em qualquer papelaria e comprar o material escolar, tem que ser feita uma licitação, tem que ter uma ata aberta. Não é simplesmente pegar o recurso da educação e ir na papelaria comprar o material e distribuir na população, tudo tem um trâmite. Disse ainda, que fez uma moção de aplausos a dois servidores desta Casa de Leis. Um foi ao Luiz que foi Controlador desta Casa, quando assumiu a presidência para um ano de mandato. E essas duas pessoas lhe ajudou muito a administrar esta Casa, porque quando assumiu a Casa estava num nível bem baixo. Então, tinha muita coisa para fazer e chegou para esses dois e disse que entendia nada de lei e que precisava muito da ajuda deles e do efetivo desta Casa. Teve a humildade, o diálogo para pedir ajuda a todos os funcionários. Fizeram o controle interno desta Casa e organizaram dentro das normas do TC e do Ministério Público. Neste ano de 2014 não foi feito nada sem o aval do TC/ES e do Ministério Público. Quer parabenizar o ex presidente Celém, pois fez um relatório de 2014 que gerou um livrinho, e que consta tudo o que foi realizado em 2014 pelo Controlador desta Casa, o Luiz, e pelo Mauro. O Luiz não é efetivo, mas o Mauro é efetivo desta Casa. E foi um trabalho também junto com os colegas

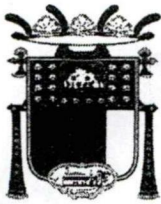


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

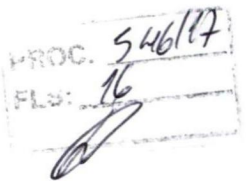


vereadores. Foi um grupo que se reuniu para levantar o nome da Câmara. Acabaram com carta convite, não tem cheque mais, hoje é assinatura digital. Em um ano que ficou aqui, conseguiram economizar oito milhões, que devolveram ao Poder Executivo, para comprar uma ambulância para o hospital, que devolveram para comprar um aparelho de ultrassom onde o dinheiro ficou na secretaria de saúde até hoje. E fica com pena que coisas boas não vão para a rede social, ficam escondidas. Só colocam as coisas ruins para manchar o caráter dos vereadores. E parabenizou o Celém que também deu continuidade a esse trabalho. E o Presidente Tássio também está acompanhando esse trabalho, esse controle está na mesma linha que o presidente Celém fez, e com isso, a Câmara de Anchieta ganhou mais nome e levantou mais nas pesquisas. Em seguida, a vereadora Terezinha Mezdri convidou o Controlador Luiz Mattos e o Servidor desta Casa o Mauro, para receberem uma homenagem de suas mãos. Finalizou agradecendo a toda equipe desta Casa que lhe ajudou a levarem um trabalho sério nesta Câmara e pela força que lhe deram no ano de 2014. Após, fez uso da palavra o vereador Robson Mattos que cumprimentou a todos e iniciou falando da prestação de contas da Câmara que foi apresentado hoje no Plenário, referente ao mês de janeiro. Disse que todos viram que hoje temos um duodécimo de aproximadamente um milhão e trezentos mil. Uma boa quantia, que paga todas as despesas desta Casa, e não tem dúvida de que no final do ano, vão devolver para o município o que sobrar. Quando fala em relação a questão do duodécimo lhe vem à cabeça o orçamento que temos em nosso município, pois muitos ficam tristes dizendo que Anchieta hoje é uma cidade pobre, mas é engano, pois votaram ano passado um orçamento de 275 milhões para uma população de no máximo trinta mil habitantes. Uma quantia significativa. Então, esse dinheiro sendo bem empregado dar para fazer muita coisa. Falou também em relação aos DTs e comissionados que faltam receber. De acordo com o Secretário da Fazenda – Dirceu Mattos, e ligou para o mesmo semana passada, este lhe garantiu que este mês a prefeitura pagará os DTs., porque estabeleceram o seguinte critério, de que há um quantitativo maior de DTs, então, por isso, esses profissionais receberão este mês, e no mês que vem os comissionados. Ficou triste em relação a essa situação, por conta de que o primeiro escalão da gestão passada foi pago e os comissionados, os pequeninos que estão hoje em dificuldades ficaram para trás. O certo ao seu ver, seria pagar os pequenos, porque estes estão hoje com dificuldades. Os grandes poderiam receber depois, pois receberam mais ao longo dos meses. E só para contabilizar essa dívida de DTs e comissionados que ainda faltam pagar, está em torno de pouco mais de dois milhões. Disse ainda, que tem recebido em seu gabinete, estudantes que hoje estão tendo dificuldades com transporte universitário. Entende que é salutar que tenhamos a juventude nas universidades, por isso, esses jovens não podem ficar sem esse transporte, até porque se quisermos um País, um Estado e Município melhor, devemos continuar investindo muito na área educacional. Muitos falam que o transporte não é uma obrigação do município, concorda, porém já é uma questão cultural, por isso, os nossos jovens não podem ficar aquém, eles têm que ter esse serviço. Então, fez até um pedido de informação a Secretária de Educação neste sentido, para que responda, porque a partir do carnaval a

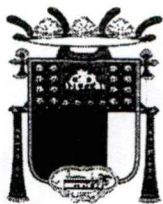


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



procura vai aumentar ainda mais. Falou ainda sobre os projetos de lei que chegam a esta Casa. Disse que de janeiro até o presente momento, chegaram cerca de oito projetos, e esses, do que votaram, e dos que vão votar, todos chegaram e tiveram pedidos dispensa de interstício. “E o que é dispensa de interstício? A Dispensa de interstício, é quebrar, é rasgar no período em que você pede, o nosso regimento, porque você deixa de discutir, você deixa de ter a primeira discussão, a segunda, até chegar a votação”. Então, é importante que a administração pública, para que tenham uma organização, um planejamento. Falou que votaram em janeiro a isenção de IPTU, ISS. A arrecadação segundo um relatório foi muito boa. O município conseguiu, porem a lei que foi feita, deixaram vencer, porque só previa para trinta dias. Não querem prorrogar, porque senão vão ter que prorrogar ISS também. Então, porque que não se dividiu, porque não mandaram duas leis, uma de ISS e outra de IPTU. Vão votar daqui há pouco, porque entendem que o IPTU é extremamente importante para o nosso município. Falou lá trás. Quem está lá hoje, já esteve lá trás, já estava acompanhando, já fez, então, não dá para errar. As pessoas estão sem pagar desde o dia 17. Vão votar hoje, manhã vai às pressas para a prefeitura, para sancionar e aí o município perde dinheiro por falta de organização e planejamento. Porque está um pouco irredutível esse projeto, porque está sendo lido hoje e vão votar hoje. Devem diminuir essa questão de dispensa, planejar melhor as ações. Então, conclama, pois hoje deve ser decidido a questão do líder de governo. Que este leve essa mensagem para que tenham a tranquilidade, um tempo para que possam analisar com tranquilidade os projetos que entra nesta Casa. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Renato Lorencini que cumprimentou a todos e parabenizou os servidores Luiz e o Mauro. Falou que a vereadora Terezinha disse muito bem sobre a importância do trabalho e da organização que os dois tiveram. E voltando um pouco na sessão passada, quer falar sobre suas duas indicações que fez ao Prefeito. Primeiro, sobre a indicação do projeto de regularização fundiária. Disse que o vereador Beto fez também essa indicação, assim como o vereador Geovane hoje. O vereador Renato disse que quando estava na secretaria de obras iniciaram um projeto piloto na comunidade de Mãembá, e solicitou ao prefeito e o Flávio Santana que retomassem o projeto, tendo em vista que o projeto está no meio do seu curso, e precisam somente retomar no cartório onde está parado o projeto e dar início aos processos judiciais para que o juiz possa emitir a posse, e o município de Anchieta possa se organizar, e a comunidade também ganha com isso. A segunda indicação feita foi sobre a regularização do transporte público no município de Anchieta. Esclareceu para a população de Anchieta dois pontos. O primeiro, que o município junto com o governo do Estado, a SETURB, fez um plano de mobilidade urbano neste município, e lá tem um capítulo do plano que fala sobre transporte público, então, tem-se um estudo, talvez não completo, mas de como deveria dar as diretrizes para que o município possa implementar esse projeto aqui. Existe hoje, um transporte precário. Assim é um decreto, um decreto de transporte precário, onde foi autorizado à algumas pessoas, à algumas empresas de topic, de vans, fazerem este transporte do município, mas está tendo muitas reclamações. É precisam regularizar isso num todo. Disse que quem vem Alto

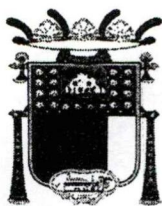


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

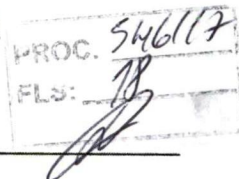
PROC. 546117
FLS. 13

Pongal às sete horas da manhã só podem ir embora as quatro horas da tarde. Então, precisam organizar o transporte no município, e de uma vez por toda resolverem essa situação, porque as pessoas estão perdendo o emprego, estão chegando atrasadas, não conseguem chegar nos seus compromissos e nem todo mundo tem carro. Deixou claro que este vereador não quer acabar com nada, está aqui representando a população que clama por uma organização no sistema de transporte público no município de Anchieta. Disse ainda, que nesses dias tão difíceis que estamos vivendo na questão de segurança, parabeniza guarda pelo trabalho que vem fazendo incansavelmente. Ontem o prefeito esteve na guarda e deu sinal muito importante, de que já está em processo de compra uma arma não letal, que muitos chamam de tease. E acha que tem que se aprofundar até um pouco até mais o estudo. Este é um momento de reflexão, podemos ou não ter uma guarda com uma arma não letal? Mas também, com uma arma de fogo, acha que, se bem treinada e bem capacidade. Temos que refletir a esse respeito. Agradeceu ao trabalho da guarda e também se solidariza a essas famílias da Polícia Militar que já estão há mais de vinte dias acampadas para conseguir um direito, para conseguir uma conversa com o Governo do Estado. Sobre o carnaval, falou que o Prefeito Fabrício, junto com a comunidade tomou uma decisão importante. Estamos sem segurança, então, fazer um carnaval e colocar a população em risco seria uma irresponsabilidade. Estamos passando momentos difíceis de crise, temos comerciantes, donos de pousadas que estão vivendo momento difíceis, mas não podem colocar a população em risco, devem ser responsáveis nesta hora, para tomar as decisões. Ficam sentidos, pois é um momento em que a população ganha dinheiro, mas também não podem colocar a população de Anchieta em risco. É um momento de cautela. Falou ainda, que mais uma vez, que o prefeito manda para esta Casa um projeto de lei do IPTU, onde mais uma vez o município dá oportunidade à população de pagar o seu IPTU, desconsiderando todas as multas e juros que estão no sistema. É importante a população saber, e o município fazer uma nova campanha, e mais trinta dias as pessoas terão a oportunidade de pagar esse imposto. Falou ainda que no dia 13 se encontraram com a Samarco, a Comissão de Desenvolvimento desta Casa e demais vereadores, para entender um pouco o que a Samarco de fato está vivendo esse momento. E estão dependendo de uma data da Samarco que vai ser fechada ainda essa semana, para que a mesma venha aqui na Câmara ou outro local junto com a Comissão e falar para a população qual o plano que ela tem de retorno de operações em nosso município. Disse que quando este vereador se elegeu, deixou muito claro em sua campanha que iria ser transparente e iria participar a população. E essa semana, tem um assunto que rola na internet e as pessoas tem questionado, e não poderia deixar de fugir deste assunto. Disse que o vereador não só trabalha aqui na terça-feira, na sessão, e não só tem essa atribuição de vir aqui e fazer a sessão, mas tem várias outras atribuições. Estão vivendo uma crise política, onde todos os políticos infelizmente, são medidos na mesma régua, quem presta, quem não presta, é político, não presta. E no ano de 2015, foi aprovada uma lei que teve como justificativa o aumento dos deputados federais e estaduais. E a Câmara então, em 2015, aprovou uma lei para aumentar o salário do



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

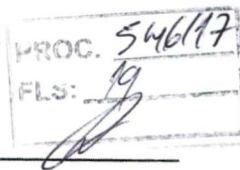


vereador. E algumas pessoas falam que o vereador ganha muito para trabalhar um dia só. Mas os vereadores a partir do ano de 2014, não têm direito a gasolina. Quando vão fazer o trabalho na comunidade, o vereador usa o seu próprio carro, a sua própria gasolina. Então, precisa fazer o seu trabalho e seu deslocamento com o seu próprio carro. O vereador tinha esse benefício, mas a Câmara cortou. O vereador não tem direito legal do auxílio alimentação e de um terço de férias, como todo trabalhador recebe. E só para lembrar, os vereadores são funcionários públicos como todos que são, mas com uma diferença: são colocados aqui pela população. Ninguém fez nada escondido. Essa legislatura não se reuniu para aumentar o salário. Tiveram um aumento no ano de 2015, porque a constituição federal diz que esse aumento, deve ser votado de uma legislatura para outra, por isso, que foi votado em 2015 para fazer vigência neste mandato, pois não podem legislar em causa própria. Quanto a isso, solicitou ao sr. Presidente que se possa fazer uma nota de esclarecimento à população neste sentido. Após, fez uso da palavra o vereador Richard Otoni Costa, que cumprimentou a todos e disse que estamos vivendo em Anchieta e no Estado um momento muito complexo. É uma insegurança tamanha, por causa de um cabo de guerra entre um governo eleito para gerenciar as instituições a favor do povo, e no momento de um cabo de guerra com uma corporação, resolve nos deixar à mercê, não só de bandidos de carteirinha, como vimos, mas as coisas estão tão invertidas nos tempos de hoje, que bandidos camuflados, cita como lobos em pele de cordeiro, caso em que vimos da candidata em Cachoeiro e outras pessoas que foram apanhadas e se arrependeram. Comentou sobre uma história de 2015, em que um bandido foi alvejado pelo promotor de justiça e entrou na justiça querendo ser indenizado. O vereador Richard disse então, que estamos num tempo complexo demais para se entender quem é do bem. Não sabemos se o estado está aqui para defender ou atacar. Disse que todo momento de crise é momento para repensarmos, para reinventarmos, como sempre foi falado aqui. A guarda municipal foi muito importante para Anchieta. Que o Zinho e o Gustavo levem os aplausos que fizeram na semana passada para toda guarda, para o Gerente Léo Português, e também para o Prefeito que os motivou e os ouviu para nos representar. Está grato, está feliz por Anchieta ter uma guarda, não só de pessoas comuns, mas para este vereador, feita de heróis, que no momento de crise, mostraram a sua real função, e hoje, já podem partir para uma reflexão junto ao prefeito de um armamento letal, pois mostraram com a cara e a coragem que são capazes. Então, deixa todo seu respeito e admiração à toda corporação. A respeito de que o vereador Renato e vereadora Tereza falaram, não vai entrar nesse mérito hoje, mas a única que quer dizer é que ser taxado nas redes sociais, de palhaço, de ladrão, confessa, que isso lhe magoa, mas sabe o que veio fazer aqui, sabe o que tem feito em seu tempo, sabe que tem procurado se capacitar. A única coisa que acha que a rede social tem um pouquinho de razão é quando falam que mudou os palhaços. Hoje se sente com uma bolinha vermelha no nariz, acha que o sistema lhe tem feito de palhaço e pretende se capacitar mais ainda para o sistema não te engolir mais, não lhe fazer mais de palhaço. Em seguida, fez um requerimento verbal ao sr. Presidente, para que as atas das reuniões das comissões fossem lidas aqui, na íntegra, a

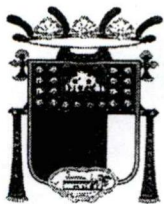


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



partir do momento em que o mesmo decretar. O que fosse decidido nas comissões, haja visto que estão representando o povo aqui, fosse lido na íntegra e isso iria fazer com que tirasse um pouquinho a bolinha de palhaço de seu nariz. O Sr. Presidente submeteu o requerimento à votação do Plenário e aprovado por unanimidade. Finalizou pedindo a população de Anchieta que participem mais das sessões da Câmara, visitem mais os gabinetes, indaguem mais os vereadores e que o gabinete do vereador Richard não é do vereador, mas do povo, e que gostaria muito de ver a população participando dentro desta Casa. Após, fez uso da palavra o vereador José Maria Brandão que cumprimentou a todos, agradeceu à Secretária de Saúde – Sr^a. Jaudete, pois fez uma indicação na primeira sessão deste ano, e ontem, a mesma enviou uma resposta dizendo das ações que a secretaria tem desenvolvido no programa de combate à dengue. E a dengue tem causado muitos problemas no estado, e tem certeza de que a administração há de arrumar uma forma melhor, um atendimento melhor a população na questão de combate à dengue e outras doenças transmissíveis por outros mosquitos. Falou também a respeito da indicação da sessão anterior à Gerência de Cultura, para que se providencie o acervo político do município de Anchieta. A história do município de Anchieta é riquíssima e toda história tem que ser preservada, tanto nas questões políticas como em outras questões. A história diz também que toda cidade que perde a sua identidade perde muita coisa ou quase tudo. Por isso, fez aquele requerimento à Gerência de Cultura para que fizesse um levantamento e um acervo da situação política de todos os políticos que se passaram nesta Casa e na Prefeitura. Então, a história tem que ser preservada para que a cultura possa crescer junto com o turismo. Disse ainda, que hoje fez uma indicação com relação a uma compra agrícola para o nosso município. O nosso município tem vários agricultores, uma área rural extensa, e que os mesmos têm o seu tempo certo para o plantio. Mas se os implementos agrícolas não estiverem adequados no tempo certo, os agricultores só conseguem produzir milho uma vez por ano, só conseguem produzir feijão uma vez por ano e aí vem o desânimo, que cresce. E tem dados de que em 25 anos, o pessoal do interior, daqueles que poderiam estar cuidando da cultura de nosso estado, migrou para a cidade 150 mil famílias. E dos resultados dessa imigração geram favelas, e os problemas sociais aumentam em todos os aspectos. Pede encarecidamente ao Secretário de Agricultura, Conselho de agricultura, pessoal do Sindicato Rural, ao Prefeito que dedique o máximo ao homem do campo, pois é ele que traz alimento para nossas mesas. Falou ainda sobre outra indicação quanto à água. Disse que temos 35 sistemas de abastecimento de água, na área rural de nosso município, e ainda não são todos que recebem água. Muitas famílias que ainda não foram atendidas, mas tem certeza que em breve serão atendidas por esta gestão. Mas a sua preocupação como vereador veio de uma situação na qual participou, como servidor público, quando era encarregado do sistema de abastecimento de água do município, durante mais ou menos um ano e pôde acompanhar algumas situações muito críticas. Citou como exemplo, o manganês, que segundo a história provoca mal de Alzheimer nas pessoas. Disse que muitas no interior tem esse problema, achando as vezes que a água do poço é puro. Se fizerem uma pesquisa encontrarão



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

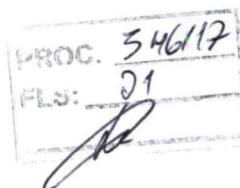
PROC. 546/17
FLS. 20

coliformes fecais, manganês, ferrugens. E todos esses parâmetros pela organização nacional da saúde tem um critério que se pode consumir. Fizeram uma análise na comunidade de Belo Horizonte, e onde o manganês é permitido pela secretaria de saúde do país que se pode ter na água até um ponto seis, e a daquela comunidade estava dando oito. E se não fizessem essa análise, quantas pessoas estariam tomando essa água e quantas pessoas estariam passando mal e com problemas sérios de saúde futuros. Agradeceu a guarda municipal, pois fizeram um trabalho digno de honra, honraram a veste que usam, honraram o ser humano por detrás daquelas vestes, então, se pudessem armariam a guarda municipal, pois quem mora no interior a guarda não pode socorrer. Falou que tiveram um sinistro em Belo Horizonte, semana passada de um carro, numa curva fechada, e pediram socorro à guarda municipal, e infelizmente não foram, pois, o relato feito era de que tinham mais ou menos oito homens na curva. Como a guarda pode encarar homens num local escuro, totalmente deserto e sem arma. Não tira a razão deles, mas sabe que a guarda fez na cidade um trabalho árduo, de colocar sua vida, sua integridade à serviço do povo de Anchieta. Por isso, quer parabeniza-los e dizer que podem contar com esse vereador para incentivar o Executivo a conseguirem o porte de armas. O vereador José Maria falou ainda sobre a arrecadação, onde gostaria de cobrar do servidor público, desta Casa de Leis e do servidor público da prefeitura, pois temos mais de três mil pessoas empregadas, e destas três mil, todas recebem ticket alimentação. Mas quer cobrar aqui das pessoas que deixam de fazer compra em nosso município, deixando de gerar dividendos para comprar em outras cidades, pois por ano dá mais de um milhão de reais que entra no comércio só de cartão. E o cartão é uma forma de gerar renda para o nosso município manter nossas despesas. Após, o Sr. Presidente passou a presidência ao seu vice para que pudesse fazer uso da palavra. O vereador Tássio Brunoro cumprimentou a todos, em especial, aos amigos Luiz e Mauro, e disse que quer manifestar a sua alegria pela Câmara ter protagonizado nessas duas últimas duas semanas um grande debate, não só no facebook. Por se está se discutindo no facebook, está comentando em casa, no comércio, com a família, e isso acende uma atenção, e que vem de encontro com o trabalho que essa Câmara tem feito. Isso acende a importância que tem o Legislativo, a Câmara Municipal na cidade. É aqui que as grandes pautas de repercussão são discutidas. É nos atos da Casa que passam as questões de educação, segurança, saúde, turismo. Disse que todos presenciaram aqui hoje, um debate com relação a dispensa de interstício. Não houve um consenso entre os vereadores e optaram por discutir melhor a matéria. Então, esse é o trabalho que a Câmara por esses colegas representados, e também por sua pessoa, têm feito. E nessa ótica, quer compartilhar que nesta gestão estão estudando e implementando ações e dispositivos para que tornem a Câmara cada vez mais próxima do cidadão. O cidadão anchietense tem aqui um local de discussão de suas prioridades. E se o cidadão anchietense não participar do que é feito aqui, estará ausente a essas discussões. Então, a presença do cidadão é muito importante e norteia o trabalho dos vereadores. Com relação ao tema, acha que já foi esgotado pelos colegas, mas quer aqui tomar das palavras do Renato e do Richard, pois da última vez que usou essa tribuna parabenizou os colegas pela qualidade das



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



proposituras e das discussões que estão sendo feitas aqui. É testemunha de colegas que estão aqui despendendo doze, treze, as vezes catorze horas diárias de trabalho. Além de sua pessoa é também testemunha de outros colegas que estão aqui. E estão atentos, isso pode dizer de carteirinha, por aquilo que tem vivido aqui. Esses vereadores estão atentos as demandas de nossa cidade. E comentando sobre suas indicações, disse que trouxe duas indicações nessa sessão ao Prefeito. Uma é que para que conceda ao servidor público o reajuste salarial que está defasado. Vivemos nos últimos dias um grande terror por esta disputa, protagonizado pelo Governo do Estado e pela Polícia militar, então, pede ao Prefeito que já inicie os estudos de viabilidade e debate para que o salário do servidor anchietense não fique defasado e não aconteça o que aconteceu agora com a polícia militar. O vereador Tássio falou que o vereador Beto Caliman comentou também sobre o pagamento dos servidores exonerados: DTs e comissionados. Então, o assunto, era de um requerimento que este vereador que tinha feito para hoje ao Secretário Sandro, mas como falou com os mesmo ao telefone, retirou o seu requerimento e compartilha a informação, que não é oficial, mas há uma previsão de que os DTs tenham o pagamento na folha de fevereiro e os comissionados na folha de março, é uma previsão. E mais uma vez, tomando das palavras do Renato e do Richard, quer reiterar a sua disposição e a disponibilidade integral dele, do seu gabinete e estende também aos demais vereadores, tem certeza que o propósito é o mesmo, para discutir e trabalhar junto com o cidadão as pautas que são necessárias para que possam trazer o desenvolvimento para nossa cidade. Após estas palavras, o vereador Tássio Brunoro retornou à presidência, e solicitou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante da pauta: Em 1ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 04/2017 – que dispõe sobre alteração na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei nº 1176/2017), de autoria do Poder Executivo. Após, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca do projeto em 1ª discussão. Usou da palavra o Vereador Robson Mattos, dizendo que em conversa e em análise com o vereador Geovane constataram algumas situações. No orçamento que votaram, o de 2016, constam alguns valores diferentes do que veio para esta Casa, porque a princípio era só uma alteração na classificação, porém perceberam que há também uma alteração em certos valores, por exemplo: na habitação era um milhão e meio, agora houve uma alteração para dois milhões e meio. A área judiciária que era vinte e sete mil, no novo aparece com vinte e seis. Então, são alguns exemplos, por isso, gostariam de aprofundar essa discussão. E segundo a pessoa que veio aqui, era só uma alteração na classificação, mas percebem que houve também uma alteração dos valores. Em seguida, o vereador Geovane disse que só para reforçar que votou contrário à dispensa, pois analisando o projeto viu que existe vários programas onde os valores estão diferentes do orçamento anterior que votaram. E se é projeto de suplementação não pode haver alteração de valores. Se houver alteração de valores tem que saber quais os itens que estão sendo suplementados. Uns há mais ou há menos. Os valores estão errados ou simplesmente acrescentaram. Se acrescentaram, entende pelo parecer da comissão e pela procuradoria da Casa de que essa



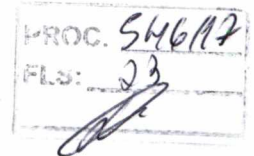
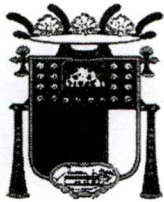
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 546117
FLS. 22
[Signature]

mudança de valores em programas não é correta. Tem que ser discutido em virtude de que há vários programas com valores diferentes do que foi aprovado no primeiro orçamento. Pela ordem, o vereador Richard disse que gostaria de que a funcionária que veio nesta Casa fazer a explanação e que passou aos vereadores que não teria modificações nos valores, voltassem e pudessem discutir isso com ela com mais atenção, pois confessa que ficou surpreso com a apresentação que o vereador Geovane fez agora. Pela ordem, o vereador Robson disse que se o Presidente permitir, no dia em que houver essa discussão, que a contadora desta Casa pudesse estar auxiliando e acompanhando. Após, o Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário: 1) Projeto de Lei nº 01/2017 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Comandante Braga Júnior), de autoria da Vereadora Terezinha Mezdri, que foi aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 – Altera o §3º do artigo 211 do Código Tributário Municipal, de autoria do Vereador Beto Caliman. Antes foi colocado em votação à emenda modificativa/aditiva de autoria a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto de lei complementar nº 01/2017, em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi submetido a votação do Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 de autoria do Vereador Beto Caliman, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 3) Projeto de Lei nº 06/2017 – que dispõe sobre abertura de crédito especial, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Lei nº 08/2017 – Dispõe sobre pagamentos de débitos tributários inscritos em Dívida Ativa, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA
[Signature]
Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente
[Signature]
Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente
[Signature]
Geovane M. Louzada - Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 22 de fevereiro de 2017.
OFICIO PRP Nº. 22/2017

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autografo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei nº 07/2017**, proveniente do Projeto de Lei nº 06/2017 – Dispõe sobre abertura de crédito especial, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 21 de fevereiro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	003883/2017	
Registro	22/02/2017 15:17:14	2ª via (Munícipe)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFICIO	
OFICIO Nº 22/17 AUTOGRAFO DE LEI Nº 07/17		
Consulta Online: 331258250342017		

Rua Nancy
Cep.: 29.230-000



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 546/17
24

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/2017

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 21/02/2017, o Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre abertura de crédito especial.

PROJETO DE LEI Nº. 06/2017.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual de 2017 (Lei nº 1.176/2017) crédito especial, no valor total de R\$ 13.615.088,89 (treze milhões seiscentos e quinze mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à criação de duas Unidades Gestoras, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anchieta.

Art. 2º O crédito especial previsto no artigo 1º tem por objetivo atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 2º serão provenientes de anulação de dotações consignadas no Orçamento de 2017, conforme Anexo II desta Lei.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 546117
FLS. 23

Parágrafo único. As classificações funcionais 09.272.0057.2.032 (Pagamento de Benefícios e Segurados do Fundo Financeiro) e 09.272.0057.2.033 (Pagamento e Segurados do Fundo Previdenciário), constantes na Unidade Gestora 301, serão extintas e passarão a constar nas Unidades Gestoras instituídas através da presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir através desta Lei, alterações no Plano Plurianual e alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias, geradas pela aprovação desta Lei.

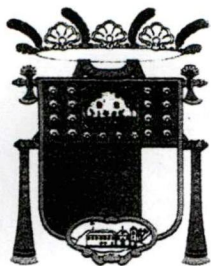
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2017.

Anchieta/ES, 21 de Fevereiro de 2017

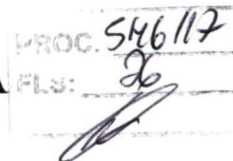
TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vice Presidente

GEOVANE M. L. DOS SANTOS
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58



LEI Nº 1185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual de 2017 (Lei nº 1.176/2017) crédito especial, no valor total de R\$ 13.615.088,89 (treze milhões seiscentos e quinze mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à criação de duas Unidades Gestoras, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anchieta.

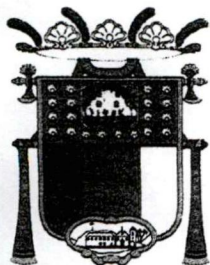
Art. 2º O crédito especial previsto no artigo 1º tem por objetivo atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 2º serão provenientes de anulação de dotações consignadas no Orçamento de 2017, conforme Anexo II desta Lei.

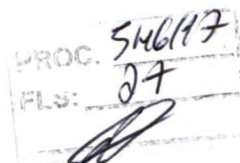
Parágrafo único. As classificações funcionais 09.272.0057.2.032 (Pagamento de Benefícios e Segurados do Fundo Financeiro) e 09.272.0057.2.033 (Pagamento e Segurados do Fundo Previdenciário), constantes na Unidade Gestora 301, serão extintas e passarão a constar nas Unidades Gestoras instituídas através da presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

4



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58



Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir através desta Lei, alterações no Plano Plurianual e alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias, geradas pela aprovação desta Lei.

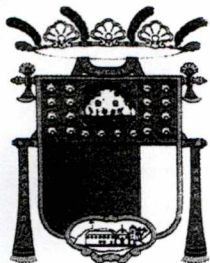
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2017.

Anchieta/ES, 23 de Fevereiro de 2017.



FABRÍCIO PETRI

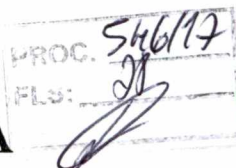
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 26.929.230/0001-23

UG 302: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta - Fundo Previdenciário Financeiro

Órgão: 302 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta - Fundo Previdenciário Financeiro

Unidade: 302 - Fundo Previdenciário Financeiro

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0057 - Previdência dos Servidores

Atividade/Projeto: 2.032 - Pagamento de Benefícios e Segurados do Fundo Financeiro Fonte de Recurso: 24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	R\$ 9.774.233,50
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 6.907.983,50
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	R\$ 2.600.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 30.500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 40.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 65.750,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 60.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	R\$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE ANCHIETA
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 26.929.251/0001-49

UG 303: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta - Fundo Previdenciário Capitalizado

Órgão: 303 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta - Fundo Previdenciário Capitalizado

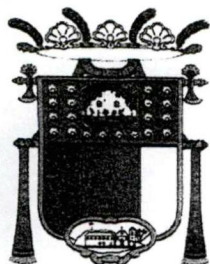
Unidade: 303 - Fundo Previdenciário Capitalizado

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0057 - Previdência dos Servidores

Atividade/Projeto: 2.033 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo Previdenciário Fonte de Recurso: 24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 3.840.855,39
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 1.825.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	R\$ 1.695.855,39
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 60.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 70.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 70.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 60.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	R\$ 40.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

54617
PROC. 29
FLS. 29

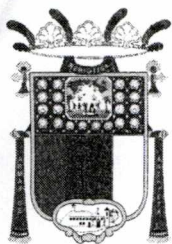
ANEXO II

MUNICÍPIO DE ANCHIETA
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

CNPJ: 02.399.408/0001-03
Órgão: 301 - INST. DE PREVIDÊNCIA OS SERVIDORES DE ANCHIETA
Unidade: 301 - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANCHIETA

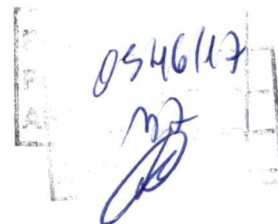
Código	Fonte de Recurso	F/S	Valor
301301.0927200572.032 - Pagamento de Benefícios e Segurados do Fundo Financeiro			
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	6.907.983,50
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	2.600.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	30.500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	40.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	65.750,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	60.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	20.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	24020000 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	Social	50.000,00
Total Projeto/Atividade:			9.774.233,50
301301.0927200572.033 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo Previdenciário			
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	1.825.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	1.695.855,39
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	60.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	70.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	70.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	60.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	20.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	24030000 - RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Social	40.000,00
Total Projeto/Atividade:			3.840.855,39
TOTAL			13.615.088,89

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Remessa Nº **000000014**

Responsável **ROMULO DA MATTA**

Data e Hora **13/03/2017 14:16:39**

Despacho **Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e consequentemente culminou com a publicação das Leis nº1185/17, 1186/17, 1187/17. Submeto a esta presidência para promoção de arquivamento.**

ANCHIETA, 13 de março de 2017

ROMULO DA MATTA

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000254/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER LEGISLATIVO - PADRÃO

Processo, PROCESSO Nº 000546/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

Processo, PROCESSO Nº 000595/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 01/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA TEREZINHA VIZZONI MEZADRI. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA COMANDANTE BRAGA JUNIOR).

PROJETO DE LEI Nº 06/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

PROJETO DE LEI Nº 08/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

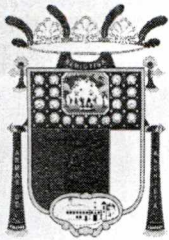
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

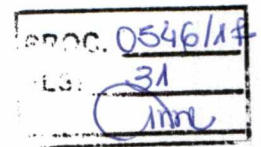
Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000002646**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **13/03/2017 14:45:11**
Despacho **AUTORIZADO, PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS.**

ANCHIETA, 13 de março de 2017

PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000546/2015 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
OFÍCIO - PADRÃO

OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO Nº 110/2015, DO PREFEITO DE ANCHIETA AO PRESIDENTE DA CMA. ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 16/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 62 E 64 DA LEI Nº 1.004/2014, BEM COMO SUA RESPECTIVA MENSAGEM.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA